

DECRETO Nº 9.460
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

***PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
DECRETO Nº 8.885, DE 11 DE MARÇO DE 2020,
QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE
SANTOS AFETADA POR DESLIZAMENTO DE
MASSA (COBRADE 1.1.3.2.1, CONFORME
IN/MI 02/2016), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 8.885, de 11 de março de 2020, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, conforme classificação COBRADE – 1.1.3.2.1 – Movimento de Massa (deslizamento de solo e/ou rocha).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 24 de setembro de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento